**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 1a Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, nos autos da Ação Ordinária nº 0005701-77.2010.4.02.5050, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.012990/2012-91,

**REINTEGRA**

LÚCIO MÁRIO BORSOI DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 296331, no cargo de Técnico de Equipamento Médico Odontológico do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo.

Brasília, 29 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve

**NOMEAR**

CARLA COMERLATO JARDIM, para exercer o cargo de Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com mandato de quatro anos.

Brasília, 29 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, e parágrafo único da Lei no 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

**RECONDUZIR**

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ao cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 29 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, e parágrafo único, da Lei no 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

**RECONDUZIR**

TARGINO DE ARAÚJO FILHO, Professor da Fundação Universidade Federal de São Carlos, ao cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos, a partir de 5 de novembro de 2012.

Brasília, 29 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 210, de 30.10.2012, Seção 2, página 01)***

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, e parágrafo único, da Lei no 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve

**RECONDUZIR**

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA, Professora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ao cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos, a partir de 8 de novembro de 2012.

Brasília, 29 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 210, de 30.10.2012, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.306 - Nomear FABIO PEREIRA BRAVIN, CPF nº 619.771.361-68, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Informações e Indicadores Educacionais, da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, do Ministério da Educação, ficando exonerado do cargo comissionado que atualmente ocupa.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 210, de 30.10.2012, Seção 2, página 10)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, no art. 9º do Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, bem como no art. 1º, parágrafo único da Portaria MEC nº 993, de 1º de agosto de 2012, resolve:

Nº 1.309 - Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê Gestor Nacional do Projovem Urbano, os seguintes representantes:

Nº 1I - Pelo Ministério da Educação, que o coordenará: a) CLÁUDIA VELOSO TORRES GUIMARÃES, titular;

b) MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DE ALMEIDA, suplente;

II - Pela Secretaria Geral da Presidência da República:

a) HELENA WENDEL ABRAMO, titular;

b) EUZAMARA DE CARVALHO, suplente;

III - Pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

a) ALBERTO ALBINO DOS SANTOS, titular;

b) ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA, suplente;

IV - Pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

a) DARCY VIEIRA GOMES, titular;

b) DIEGO GOMES SANTOS MESQUITA, suplente;

V - Pelo Conselho Nacional de Juventude:

a) FRANSERGIO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, titular;

b) DANILO DE SOUZA MORAIS, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 210, de 30.10.2012, Seção 2, página 10)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 24, § 1º, inciso I da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e na Portaria MEC nº 144, de 28 de janeiro de 2008, republicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2008, resolve:

Nº 1.310 - Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata a Portaria MEC nº 1.107, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2010:

I - Pelo segmento Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas.

a) CAIO CÉSAR PEREIRA PINHEIRO e JORGE MAICON

LOURENÇO DA SILVA na qualidade de titulares, em substituição a YANN EVANOVICK LEITÃO FURTADO e MAÍRA MONTEIRO DE CAMPOS.

b) GLADSON DAVID DA SILVA REIS e LUIS PINTO

MOREIRA, na qualidade de suplentes respectivamente, em substituição a GABRIELLI D'ALMEIDA GONÇALVES e MARIA LAURA RENAN DE MENEZES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 210, de 30.10.2012, Seção 2, página 10)***